



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DECRETO Nº 2.918, DE 18 DE MAIO DE 2015.

Altera a redação do art.4º do Decreto Municipal nº 2.482 de 19 de abril de 2013, modificando a composição dos representantes do Conselho Tutelar em exercício no Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Lagoa Santa- MG, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 4º do Decreto Municipal nº 2.482, de 19 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º - O Conselho é composto por representantes do Poder Executivo, de um segmento da Sociedade Civil, dos Professores e dos Pais de Alunos, tendo titular e suplente, com total de 14 (quatorze) membros, conforme listagem abaixo:

INSTITUIÇÃO/REPRESENTANTES	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo	Bruna Cristina Mariano Calonge	Ana Morena Silva Carneiro
Sociedade Civil	Sebastião Alves da Rocha Delma da Silva Moreira	Cleusenir Rosa de Oliveira Marli Elza Barbosa
Professores e Trabalhadores da Educação	Adriana Paula Pereira Maria Vitória Almeida	Sandra A. Santos Medeiros Cleonir do Carmo Dias
Pais de Alunos	Marco Antonio da Cruz Ivani Anunciada de Souza Satis	Ana Izabel Moura Neves Ademar Gonçalves de Paula

Art. 2º - As demais disposições do Decreto Municipal 2.482 de 19 de abril de 2013, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de maio de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal